



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 311, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, no Seminário “O Desafio da Implementação de Políticas Públicas à Luz do Modelo das Organizações Sociais”, a realizar-se no dia 15 de abril de 2016, na Cidade de Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.º 07/2016-1ª PJCRim, de 12 de abril de 2016, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar, na qualidade de palestrante, no Seminário “O Desafio da Implementação de Políticas à Luz do Modelo das Organizações Sociais”, a realizar-se na sede do Ministério Público do Estado de Goiás, no dia 15 de abril de 2016, na Cidade de Goiânia/GO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

CCSAD/CGAB/PGJ 14/ABR/2016 13:29 3012922